

## **General Shopping e Outlets do Brasil S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

### **FATO RELEVANTE**

**General Shopping e Outlets do Brasil S.A.**, companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Companhia**” ou “**General Shopping**”), vem, em cumprimento às disposições da Instrução CVM nº 358/02, informar que foi citada nos autos de um pedido de tutela cautelar em caráter antecedente ajuizado pelos investidores estrangeiros Moneda Deuda Latinoamericana Fondo de Inversión e Moneda Latin American Corporate Debt e Inversiones Odisea, alegando a titularidade de títulos de dívida emitidos por subsidiárias da Companhia no exterior em 2010, 2012 e 2016, no qual requerem, liminarmente, dentre outros, a suspensão dos efeitos das deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração da Companhia iniciada em 21 de dezembro de 2018 e concluída em 26 de dezembro de 2018 (“**RCA**”), pela qual foi aprovada a alocação de parte dos ativos da Companhia para o Fundo de Investimento Imobiliário Top Center e a distribuição de dividendos pela Companhia, conforme os Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 26 e 28 de dezembro de 2018. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de São Paulo concedeu à Companhia prazo para manifestação, não tendo sido, portanto, prolatada decisão sobre a tutela requerida. A General Shopping ressalta que adotará imediatamente todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar os seus interesses e de seus acionistas. Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 24 de janeiro de 2019.

**Marcio Snioka**

Diretor de Relações com Investidores

DOESP – 1COL X 10CM

pefran  
11 3885.9696

**GeneralShopping&Outlets** **General Shopping e Outlets**  
do Brasil S.A.

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

**FATO RELEVANTE**

**General Shopping e Outlets do Brasil S.A.**, companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia” ou “General Shopping”), vem, em cumprimento às disposições da Instrução CVM nº 358/02, informar que foi citada nos autos de um pedido de tutela cautelar em caráter antecedente ajuizado pelos investidores estrangeiros Moneda Deuda Latinoamericana Fondo de Inversión e Moneda Latin American Corporate Debt e Inversiones Odisea, alegando a titularidade de títulos de dívida emitidos por subsidiárias da Companhia no exterior em 2010, 2012 e 2016, no qual requerem, liminarmente, dentre outros, a suspensão dos efeitos das deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração da Companhia iniciada em 21 de dezembro de 2018 e concluída em 26 de dezembro de 2018 (“RCA”), pela qual foi aprovada a alocação de parte dos ativos da Companhia para o Fundo de Investimento Imobiliário Top Center e a distribuição de dividendos pela Companhia, conforme os Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 26 e 28 de dezembro de 2018. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de São Paulo concedeu à Companhia prazo para manifestação, não tendo sido, portanto, prolatada decisão sobre a tutela requerida. A General Shopping ressalta que adotará imediatamente todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar os seus interesses e de seus acionistas. Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 24 de janeiro de 2019.  
**Marcio Snioka**  
Diretor de Relações com Investidores

VEC – 2COL X 6CM

